

TRIBUNAL DE CONTAS**Extrato do Despacho n.º 1408/2026**

Sumário: Cedendo Carla Maria Borges Bettencourt, Auditora Especialista, Nível I, para o exercício do cargo de Auditor-Geral das Instituições da CEDEAO, para o mandato de 2026-2030.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente do Tribunal de Contas

De 8 de setembro de 2026

Carla Maria Borges Bettencourt, Auditora Especialista, Nível I, nomeada para o cargo de Auditor-Geral das Instituições da CEDEAO, para o mandato de 2026-2030, na sequência da decisão adotada na 69.^a Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, e a pedido desta organização, mediante a aceitação da interessada, é cedida, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o Regime de Mobilidade dos Funcionários da Administração Pública Cabo-verdiana, para o exercício das referidas funções, com efeitos a 1 de setembro de 2026.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 10 de setembro de 2026. — O Diretor-Geral, *Luís António Ortet da Veiga*.